TC 72-000.347.05-77

ANÁLISE. CONTRATO. CET. Serviços de fresagem e recapeamento asfáltico. Decorrente de Ata de RP. REGULAR. Votação unânime.

TC citado: 72.001.850.02-05, 72.003.564.03-20.

Relatório e voto englobado TC 72.000.348.05-30

Legislação citada: Dec. Mun. 41.073/01

2.747ª Sessão Ordinária

Transito em julgado: 03/07/2015

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados englobadamente com o TC 72.000.348.05-30 e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro EDSON SIMÕES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em julgar regular o Contrato 27/2004.

ACORDAM, ademais, à unanimidade, em determinar que, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se estes autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros JOÃO ANTONIO – Revisor, MAURÍCIO FARIA e DOMINGOS DISSEI.

Presente a Procuradora Chefe da Fazenda MARIA HERMÍNIA PENTEADO PACHECO E SILVA MOCCIA.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 11 de junho de 2014.

ROBERTO BRAGUIM
Vice-Presidente no exercício da Presidência

EDSON SIMÕES
Relator

RELATÓRIO e VOTO englobados: v. TC 72.000.348.05-30.